



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N° 3.270, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o feriado nacional do dia 21 de abril é consagrado como Dia de Tiradentes;

Considerando que o ponto facultativo na data a ser mencionada não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município e proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Chapadão do Sul – MS, no dia 20 de abril de 2020, segunda-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 13 de abril de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal